

Saiba por que é melhor esperar aprovação da PEC Paralela para pedir a aposentadoria

O Senado aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Paralela, da reforma da Previdência, que mudou algumas regras tanto da proposta original do governo de Jair Bolsonaro, quanto alterações feitas pela Câmara dos Deputados.

Uma das principais mudanças é a regra de cálculo do valor da aposentadoria. Desde que a reforma, promulgada no dia 12 de novembro, entrou em vigor, o cálculo passou a ser feito sobre 100% da média geral de todos os salários desde 1994, o que reduz o valor do benefício porque leva em conta os menores salários.

A PEC Paralela propõe a volta da regra anterior que levava em conta a média dos 80% maiores salários, descartando os 20% piores - o que melhora o valor da aposentadoria do trabalhador e da trabalhadora.

A bondade dos senadores, no entanto, vale para poucos. A medida vai beneficiar apenas os trabalhadores e trabalhadoras que estão prestes a se aposentar por idade ou tempo de contribuição. Isso porque, os senadores aprovaram uma escala de índice de descarte de acordo com o tempo que falta para a aposentadoria do segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A escala estabelece a média salarial que o INSS vai usar de acordo com o tempo que falta para o trabalhador requerer a aposentadoria.

- 80% da média dos melhores salários para quem se aposentar até o fim de 2021 – descarta os 20% menores salários;

- 90% para que se aposentar entre 2022 e o final de 2024 – descarta 10% dos menores salários;

- E, 100% de todos os salários para quem se aposentar a partir de 2025 – considera a média geral, inclusive os menores salários.

Se um trabalhador que atingiu a idade mínima de 65 anos e tem 30



anos de contribuição se aposentar de acordo com as regras atuais, vai perder seis anos das contribuições. Se esperar a aprovação da PEC Paralela, vai ganhar porque as menores contribuições serão descartadas, orienta o advogado previdenciário, Amaury Moreira Mendes, lembrando que o benefício é em alguns casos a única renda da maioria dos brasileiros para o resto da vida.

“É sempre bom lembrar que o benefício é para a vida toda”, diz Amaury.

O também advogado previdenciário, Thiago Gonçalves de Araújo, afirma que até mesmo quem sempre contribuiu com o teto do INSS hoje em R\$ 5.839,45, se beneficia com o descarte das menores contribuições.

Ele explica que mesmo quem sempre pagou pelo teto de cinco salários mínimos não vai conseguir se aposentar com o teto atual porque o valor do mínimo variou muito ao longo dos últimos anos e o cálculo do reajuste dos salários de contribuição é feito com base na inflação e não sobre a variação do salário mínimo.

“A vantagem do descarte dos menores salários vale tanto para quem contribuiu pelo teto como para quem contribuiu pelo salário mínimo”, diz Thiago.

A presidente do Instituto de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante, afirma que o segurado

precisa ter cautela e se planejar. Segundo ela, a Previdência não está com seu sistema adequado às novas regras após a reforma.

“Não sabemos ainda qual o posicionamento do INSS diante de tantas mudanças nas regras. Creio que não é necessário dar entrada agora no pedido de aposentadoria. O melhor caminho é esperar o próximo ano e aguardar a votação da PEC Paralela”, afirma Bramante.

Cancelamento do pedido de aposentadoria

O advogado Thiago Gonçalves de Araújo, afirma que quem já deu entrada com o pedido de aposentadoria, após a reforma da Previdência, tem duas formas de reverter a situação e esperar por um ganho maior.

O segurado pode cancelar o pedido de aposentadoria ou não utilizar nenhum centavo do que foi liberado, nem mesmo o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ou dos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP).

“Após a nova regra de cálculo da aposentadoria ser aprovada, o segurado pode cancelar a já concedida e entrar com novo pedido”, diz Thiago se referindo a possível aprovação da PEC Paralela.

Fonte: www.cut.org.br



Fasubra Sindical aciona ministro da Educação na justiça

A Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil, a FASUBRA Sindical, ingressou na Justiça Federal, na última quinta-feira (28), com interpelação judicial para que o Ministro da Educação, Abraham Weintraub, explique as declarações dadas ao portal “Jornal da Cidade”.

Sem provas, ele alegou que as Instituições Federais de Ensino Superior têm “plantações extensivas de maconha” e utilizam os “laboratórios para produção de drogas sintéticas”, “a ponto de precisar de borrifador de agrotóxico”.

Segundo a interpelação, Weintraub fez afirmações potencialmente difamatórias e injuriosas para todos aqueles que pertencem à comunidade universitária brasileira. As afirmações merecem ser devidamente explicadas e comprovadas em face da gravidade dos fatos ali reverberados, especialmente quando se trata de um ministro de estado.

Para a FASUBRA Sindical, os esclarecimentos são necessários para que se possa buscar eventual reparação judicial coletiva para os/as técnicos/as administrativos/as em educação. É incumbência da Federação “lutar pela manutenção da dignidade dos trabalhadores(as) das Instituições

Federais de Ensino Superior”, conforme inciso VIII do art. 3º do Estatuto da entidade, e as declarações genéricas e sem provas ofendem toda a comunidade acadêmica.

Na interpelação a FASUBRA requer que o ministro apresente provas de suas afirmações indicando quais as instituições possuem plantações e laboratórios que produzem drogas, quais são os servidores que praticam tais ilícitos e porque o mesmo não comunicou esses fatos às autoridades policiais e ao Ministério Público Federal para que fizessem as competentes investigações e estancassem tais práticas.

Portal CUT

Portaria altera política de saúde e ameaça o SUS

“Avisem a todos para se cadastrarem no SUS, porque de janeiro em diante as verbas federais para a saúde serão APENAS pelo número de cadastrados e não pelo total da população”.

Mensagens com essa informação circularam em diversas redes sociais nas últimas semanas e o Portal da CUT traz o alerta de que o “boato” tem um fundo de verdade. Segundo a Portaria 2.979/2019, do Ministério da Saúde, que deve entrar em vigor em 1º janeiro de 2020, repasses financeiros aos municípios devem ser feitos com base na população cadastrada pelas equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária. Isso significa que a realidade é ainda pior que a retratada nas mensagens de alerta disparadas em redes sociais. Não adianta nem ir ao posto se cadastrar já que a contagem para repasse financeiro será somente a feita pelas equipes citadas.

Para a Condsef/Fenadsef essa

não é apenas uma medida que viola a Constituição, mas é um ataque brutal e que põe em risco a vida da maioria dos brasileiros. Soma-se a isso a Emenda Constitucional 95/16 que congela investimentos públicos por vinte anos e temos um cenário de desmonte completo na saúde pública. “Um país desigual como o Brasil onde a saúde é tratada como mercadoria é um país letal para a maioria da população. Estamos em risco e precisamos reagir”, avalia Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Confederação.

Congresso pode derrubar a portaria

A Condsef/Fenadsef que representa servidores do Ministério da Saúde e suas autarquias e órgãos vinculados vai buscar formas de barrar a portaria que é considerada inconstitucional. A portaria fere o princípio da universalidade que assegura acesso a saúde a todo cidadão. No Congresso, o médico, ex-ministro da Saúde e deputado federal Alexandre Padilha

e o senador e também ex-ministro Humberto Costa ingressaram com projetos de decreto legislativo (PDL) para sustar a portaria. Os PDLs devem passar por comissões antes de ir aos plenários da Câmara e do Senado.

A Condsef/Fenadsef também vai acompanhar de perto essas tramitações. Se os PDLs forem aprovados, os efeitos da portaria podem ser sustados. A entidade orienta que os servidores também acompanhem de perto e façam pressão junto a parlamentares nos seus estados. “É inadmissível que se aceite tratar a saúde e todas as políticas públicas de modo negligente. O desmonte do Estado está custando e pode custar ainda mais caro aos brasileiros”, alerta Sérgio.

O tema vai ser tratado na 324ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, que acontece nessa quinta-feira, 5, em Brasília.

Condsef/Fenadsef
Com informações da CUT Nacional